



**INFORMAÇÃO FENPROF  
AOS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

---

## NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

### VIOLENTO ATAQUE DO GOVERNO AO EMPREGO DOS DOCENTES E ÀS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS,

### MERECERÁ UMA FORTÍSSIMA RESPOSTA DOS PROFESSORES!

O Secretariado Nacional da FENPROF reuniu em 5 e 6 de Janeiro de 2011, em Lisboa, tendo apreciado os quadros legais e resoluções publicados em Diário da República, na última semana de Dezembro, bem como alguns projectos de diplomas que o Ministério da Educação divulgou nos últimos dias. **Os documentos em causa são motivo de grande preocupação para a FENPROF** por cinco razões principais:

- Pelo fortíssimo impacto que terão no emprego docente, já no início do próximo ano escolar;
- Por agravarem a situação de instabilidade de emprego e profissional vivida pelos professores;
- Por consubstanciarem cortes salariais e congelamento de carreiras que, para além de injustos, as perverterão, criando inúmeras situações ilegais;
- Por degradarem as condições de trabalho nas escolas, com fortíssima expressão ao nível dos horários de trabalho dos docentes;
- Por constituírem um violento ataque à Escola Pública, reduzindo significativamente os seus recursos humanos e financeiros e eliminando condições indispensáveis à sua boa organização pedagógica e ao seu funcionamento.

Como **peças chave** deste tremendo ataque foram identificadas:

- A **Resolução n.º 101-A/2010**, designadamente no que respeita à redução de despesas com pessoal, no âmbito das medidas de consolidação orçamental, previstas no OE para 2011 e no PEC;
- O projecto de Decreto-Lei sobre **alterações curriculares**;
- O projecto de despacho sobre a **organização do ano lectivo 2011/2012** nas escolas e agrupamentos;
- A decisão de continuar a criar mega-agrupamentos de escolas por razões exclusivamente economicistas.

Contas feitas por defeito, **a FENPROF confirma que o Governo se prepara para eliminar muito mais de 30.000 postos de trabalho**, criando uma situação de desemprego verdadeiramente insustentável para os professores e para as escolas.

É de registar que, no sector dos professores, a **precariedade** apresenta uma taxa bastante mais elevada do que a já de si gravíssima taxa nacional (22%), problema que, no que à precariedade respeita, torna Portugal no terceiro do "ranking" europeu: *cerca de 30% dos docentes que leccionam nas escolas são precários, a que se junta a totalidade (taxa de 100%!) dos que trabalham nas AEC.*

Não satisfeito com a situação, **o Governo quer agora livrar-se de milhares de professores** e, como se regozija na Resolução 101-A/2010, já conseguiu reduzir 5.000 docentes só com os mega-agrupamentos e os encerramentos de escolas verificados este ano lectivo. Um número que dobra o que se calculava e justifica a razão por que o ME o escondeu até agora, tendo, inevitavelmente, de o divulgar nesta resolução do governo.

Para o futuro próximo, a FENPROF calcula que:

- Da generalização dos **mega-agrupamentos** resultem **mais de 12.000 horários eliminados**, podendo ser bastante mais se tivermos em conta o número de horários eliminados este ano só com os 86 que foram criados;

- Das **alterações curriculares** resulte a eliminação de **mais de 12.000 horários**: 5.000 da eliminação da Área Projecto e do Estudo Acompanhado (Relativamente ao EA, é de registar que, *comparando o teor da Resolução 101-A/2010 com as declarações do Primeiro-Ministro, conclui-se que este mentiu!*) e mais 7.000 da eliminação do par pedagógico na disciplina de EVT;

- Do projecto de despacho sobre a **organização do ano escolar 2011/2012**, que agora se conhece, calcula-se que, aplicando-se a proposta do ME, sejam eliminados mais **10.000 horários**: 6.000 da alteração da fórmula de cálculo do crédito global de horas; 1.000 da eliminação das reduções lectivas para o desporto escolar; mais 3.000 da transferência de inúmeras funções e cargos para a designada componente não lectiva de estabelecimento que consta do horário dos docentes;

- De **outras medidas** que têm sido tomadas ou estão previstas na Resolução 101-A/2010, resultará a eliminação de mais **5.000 a 6.000 horários de trabalho**. Medidas como: *redução do número de adjuntos nas escolas, bem como das horas de assessoria à direcção; atribuição de turmas aos professores bibliotecários; alteração do regime de reduções horárias dos coordenadores de estabelecimentos; redução das equipas do Plano Tecnológico; redução fortíssima das situações de mobilidade; alteração do horário nocturno das 20 para as 22 horas.*

Ou seja, a FENPROF tem afirmado que o número de horários que serão eliminados, com a concretização destas medidas, será superior a 30.000, mas esta expectativa negativa agrava-se, pois poderá aproximar-se dos 40.000! Estes horários eliminados traduzir-se-ão em postos de trabalho encerrados e em desemprego fortíssimo a abater-se sobre o sector! **Um desemprego que atingirá a generalidade dos docentes contratados, mas irá muito mais longe e tocará milhares de professores dos quadros**, caso as linhas mestras deste ataque não sejam alteradas.

Ao gravíssimo problema do desemprego, juntam-se outros como o roubo nos salários, o congelamento das carreiras ou a não realização de concurso em 2011.

**Com o intuito de se opor a esta ofensiva que está em marcha, a FENPROF decidiu:**

- Envolver-se nas **acções gerais** de contestação às actuais políticas do Governo, tanto no âmbito da Administração Pública (Plenário Nacional da Frente Comum em 18 de Janeiro), como da CGTP-IN (Semana de protestos distritais entre 24 e 28 de Janeiro);

- Estabelecer, desde já, contactos com as restantes **organizações sindicais de professores** para a convergência em acções de protesto a desencadear em tempo próximo;

- Estabelecer contactos com demais **organizações representativas de membros da comunidade educativa** para, na sequência do Manifesto assinado em conjunto, prosseguir com o protesto e a exigência;

- Reforçar **contactos institucionais** já iniciados, prevendo-se:

- 11. Janeiro, 17 horas – Reunião com Comissão Parlamentar de Educação e Ciência para apresentação das razões da Petição entregue no sentido da realização de concurso em 2011;

- 18 de Janeiro, 17 horas – Reunião das organizações que subscreveram o Manifesto em Defesa da Escola Pública, com a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência;

- Pedido de reunião à Comissão Parlamentar de Liberdades e Direitos Constitucionais para contestação das medidas que, sem qualquer negociação, foram impostas no sentido de reduzir os salários e congelar as carreiras;

- Apresentação de queixas à OIT e aos tribunais europeus pela razão referida no ponto anterior.

- Continuação do processo de **contestação jurídica do corte salarial**: providências cautelares demandando as instituições de ensino superior; se necessário, providências cautelares conservatórias e impugnação salarial (esta prevista para 25 de Janeiro);

- Apresentação de **queixas à Provedoria de Justiça e à Assembleia da República** de todas as situações de ultrapassagem e outros aspectos que pervertem a carreira na sequência do congelamento imposto;

- Subscrição de **postal exigindo a realização de concurso** e sua entrega ao Ministério da Educação. A entrega terá lugar em **3 de Fevereiro**, em acção a realizar entre as 11 e as 16 horas à porta do ME;

- Realização de **plenários distritais de professores contratados e desempregados**, durante o mês de Janeiro;

- Realização de **reuniões com dirigentes das escolas e agrupamentos**, durante o mês de Janeiro, não só para debater aspectos relacionados com o exercício dos cargos de gestão, mas também as medidas que o ME pretende impor às escolas e suas consequências;

- Realização de um **encontro nacional sobre a problemática da gestão e dos mega-agrupamentos**, a realizar em **19 de Fevereiro**;

- Colocação de **faixas e cartazes MUPPI**, em todo o país, na primeira semana de Fevereiro, em que se afirma: **“A extinção de mais de 30.000 horários de trabalho, ameaça emprego docente e põe em causa a qualidade educativa”**;

- Colocação de **faixas à porta de todas as escolas** do país, na primeira semana de Fevereiro, em que se afirma: **“Governo quer despedir muitos professores desta escola, mas eles fazem falta aos seus filhos”**;

- Confirmação da necessidade de realização de um **Grande Protesto Nacional** que a FENPROF, num primeiro momento, apontou para finais de Março, mas, dada a gravidade da situação, admite antecipar.

Para a FENPROF, o que está em curso é uma **enormíssima ofensiva ideológica que pretende desvalorizar o trabalho** (tornando-o mais precário e pior remunerado), **atacar os serviços públicos** (criando condições para a sua privatização) e, de uma forma geral, **desmantelar o Estado Social**. Na área da Educação, como em convergência com os restantes sectores da vida nacional, a **FENPROF compromete-se a assumir a sua parte nos combates que urge travar!**

O Secretariado Nacional



## NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

### **M.E. QUER IMPOR, SEM NEGOCIAR, PEÇA FUNDAMENTAL DA POLÍTICA DE REDUÇÃO DE PROFESSORES**

### **FENPROF REJEITA TAIS ALTERAÇÕES E EXIGE UMA NEGOCIAÇÃO SÉRIA E JÁ!**

O Ministério da Educação enviou à FENPROF, no final da tarde de sexta-feira (dia 7 de Janeiro), o projecto de organização do próximo ano escolar (2011/2012), "concedendo" cinco dias consecutivos (três dias úteis) para que lhe sejam enviados eventuais contributos. Brinca com o fogo a equipa de Isabel Alçada que pretende ir mais longe do que a sua antecessora, Lurdes Rodrigues, que, sobre esta matéria, reconheceu sempre o carácter obrigatório da negociação e subscreveu um memorando de entendimento, em Abril de 2008, contendo regras mínimas a observar na elaboração dos horários dos docentes. São essas regras que a actual ministra quer agora revogar para poder eliminar mais de 10.000 horários, de que resultará a supressão de milhares de postos de trabalho.

A FENPROF não aceita que esta matéria seja apenas alvo de "consulta directa", não só pela importância da mesma, mas porque a Lei 23/98, de 26 de Maio, prevê que sejam objecto de negociação colectiva as matérias relativas à fixação ou alteração "Da duração e horário de trabalho". Ora, este projecto pretende introduzir alterações relevantes na organização do horário de trabalho dos professores, designadamente no que respeita à componente não lectiva e à relação entre o trabalho individual e o de escola, e também implica alterações à componente lectiva, devido à eliminação das reduções previstas para o desempenho de cargos.

A FENPROF, sobre esta matéria, tem muito trabalho desenvolvido, baseado no conhecimento da realidade das escolas e agrupamentos, que permitiu que, em momentos anteriores, tivessem sido apresentadas propostas concretas ao Ministério da Educação a esse propósito.

É de destacar que a pressa do ME na aprovação deste despacho não se deve à proximidade do ano escolar 2011/2012, mas ao facto de a Resolução do Governo n.º 101-A/2010, de 27 de Dezembro, prever a sua aprovação até Dezembro passado. Não há, no entanto, nenhuma Resolução que possa invocar interesses públicos ou privados para passar por cima da negociação de matérias que a obrigam. **A FENPROF não abdica do direito de negociação e exigiu o início do processo negocial.**

**Este despacho é uma das peças fundamentais do ataque do Governo à Escola Pública e ao emprego dos professores, a par da constituição de um maior número de**

mega-agrupamentos, das alterações curriculares previstas e de um conjunto de outras medidas de matriz exclusivamente economicista que, no total, significarão uma devastadora eliminação de horários de trabalho, com a conseqüente redução do número de professores. Serão entre 30.000 e 40.000 os que ME e Governo pretendem remeter para o desemprego.

Do projecto do ME sobre organização do próximo escolar, destacam-se, pela negativa, as seguintes alterações propostas:

- Eliminação de um número mínimo de horas para a componente não lectiva de trabalho individual dos docentes, sendo criado um quadro de discricionariedade na distribuição de serviço;
- Eliminação das horas de redução do desporto escolar, o que se traduzirá na anulação de cerca de 1.000 horários;
- Grande limitação dos cargos que implicam redução na componente lectiva de quem os exerce, o que significa uma sobrecarga de trabalho de alguns, com vista a eliminar milhares de horários;
- Extinção de todas as horas autorizadas às escolas para o desenvolvimento de projectos específicos, nomeadamente de promoção do sucesso e combate ao abandono escolar.
- Alteração profunda do cálculo do crédito global de horas que as escolas têm para se organizarem. De uma forma geral, as escolas passarão de mais de 100 horas para 8 ou, no caso da constituição de mega-agrupamentos, de mais de 200 horas para 4!

**Se fossem aplicadas as regras que este projecto contém, a FENPROF calcula que cerca de 10.000 horários de trabalho fossem eliminados:** 6.000 da alteração da fórmula de cálculo do crédito global de horas; 1.000 da eliminação das horas para o desporto escolar; 3.000 da transferência de inúmeras funções e desempenho de cargos para a componente não lectiva de estabelecimento.

Estas medidas têm um só objectivo: poupar dinheiro dispensando milhares de professores. O Governo persegue esse objectivo de forma absolutamente cega e irracional, desvalorizando em absoluto o impacto que tais medidas terão no funcionamento das escolas e na qualidade do ensino. Esse impacto será muito forte e gravíssimo, razão por que **combater estas medidas será mais uma das prioridades da luta dos professores e de quantos defendem uma Escola Pública de qualidade!**

(O projecto de despacho apresentado pelo ME pode ser consultado em [www.fenprof.pt](http://www.fenprof.pt))

O Secretariado Nacional



## NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE PREVÊ ALTERAÇÕES CURRICULARES NO ENSINO BÁSICO PODERÁ ELIMINAR CERCA DE 12.000 HORÁRIOS

#### GOVERNO PERDEU A NOÇÃO DO RAZOÁVEL E PARECE QUERER PROVOCAR UMA VERDADEIRA RAZIA NO EMPREGO DOCENTE

Conhecido o projecto de Decreto-Lei elaborado pelo Ministério da Educação e comparando com a situação que vigora (*Decreto-Lei n.º 6/2011 e Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro*), o **impacto destas medidas no emprego docente poderá ser muito mais grave** do que se imaginava, parecendo ser só esse o objectivo pretendido. Quando antes se apontava para cerca de 5.000 professores vítimas de desemprego, por força da eliminação da Área Projecto (AP) e do Estudo Acompanhado (EA), podemos agora afirmar que poderão ser cerca de 12.000, a grande maioria do grupo disciplinar de EVT!

Olhando para os quadros anexos publicados, infere-se que:

- No **1.º Ciclo**, cai a AP e o EA, embora aqui sem implicação nos horários que continuam a ser de 25 horas. Curiosamente, cai, da nota c), no que se refere às AEC, a seguinte expressão: *"...incluindo uma possível iniciação a uma língua estrangeira, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º"*. Apenas por ser desnecessária a referência? Fica a dúvida...

- No **2.º Ciclo**, a área curricular não disciplinar, que era constituída por AP, EA e FC (Formação Cívica), passa a ter apenas FC e:

- No **5.º ano** passa de 3 blocos de 90 (270 minutos), por turma/semana, para 0,5 bloco (1 tempo de 45 minutos);

- No **6.º ano** passa de 2,5 blocos de 90 (225 minutos), por turma/semana, para 0,5 bloco (1 tempo de 45 minutos).

- Ainda neste Ciclo, de acordo com a nota b), onde dizia **"A leccionação de Educação Visual e Tecnológica estará a cargo de dois professores"**, passa a ler-se **"A leccionação de Educação Visual e Tecnológica compete a um professor"**. Ou seja, daqui resulta, imediatamente, uma redução de 50% dos docentes de EVT. Mas, para além disso esta redução comporta um elevado grau de irresponsabilidade, pois, a concretizar-se, será potenciadora de situações de indisciplina, dadas as características específicas em que se desenvolvem as aulas de EVT, razão por que são leccionadas por um par pedagógico.

Portanto, neste Ciclo, se tínhamos calculado que com a **AP e o EA eram mais de 5.000 horários** a ser eliminados (incluindo no 3.º Ciclo que se refere seguidamente), agora há que acrescentar um número de docentes de EVT igual ao número de turmas de 5.º e 6.º anos que existem no país. Isto é, **metade dos professores de EVT** ficarão sem saber qual o seu futuro, podendo ser **cerca de 7.000**. Assim, o total de horários eliminados, caso estas “alterações curriculares” sejam aprovadas, será da ordem dos **12.000!**

- No **3.º Ciclo**, acontece o mesmo com a área curricular não disciplinar. Também cai a AP e o EA e só resta a FC. Neste caso, a área curricular não disciplinar terá as seguintes reduções:

- No **7.º ano** passa de 2,5 blocos de 90 (**225 minutos**), por turma/semana, para 0,5 bloco (1 tempo de **45 minutos**);
- No **8.º ano** passa de 2,5 blocos de 90 (**225 minutos**), por turma/semana, para 0,5 bloco (1 tempo de **45 minutos**);
- No **9.º ano** passa de 2 blocos de 90 (**180 minutos**), por turma/semana, para 0,5 bloco (1 tempo de **45 minutos**).

Acresce que, neste ciclo, no âmbito da **Formação Pessoal e Social**, as escolas poderiam, nos 7.º e 8.º anos, aproveitar um **tempo de 45 minutos** para outras actividades. **Também isso desaparece!**

Quando **ainda falta conhecer o impacto de outras medidas**, tanto na organização pedagógica das escolas e no seu funcionamento, como no emprego docente (*os adjuntos, as assessorias, as horas de crédito, os horários nocturnos, os coordenadores de estabelecimento, as turmas atribuídas aos bibliotecários, os mega-agrupamentos, os encerramentos, etc... etc...*), são de uma extrema violência as consequências possíveis de prever.

Como a FENPROF tem afirmado, fica a ideia que, depois do agradecimento aos professores pelo trabalho que permitiu a melhoria dos resultados dos alunos portugueses, o ME pode agora despedir(-se) (d)os docentes de consciência mais tranquila!

A FENPROF já solicitou uma reunião ao ME para, entre outros aspectos que serão colocados, receber informação precisa sobre o impacto das medidas restritivas aprovadas em Orçamento de Estado, entre as quais consta esta “alteração curricular”. A reunião realizar-se-á na próxima segunda-feira, dia 13, pelas 12 horas. A partir das 14.30 horas desse dia 13, e até final da tarde de 14, reunirá o Secretariado Nacional da FENPROF para avaliar a reunião realizada, analisar a situação que se vive na Educação e discutir a forma de agir dos professores, perante tantos e tão graves problemas.

O Secretariado Nacional



---

## NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

### NOVAS REGRAS DO SERVIÇO NOCTURNO:

- **Agravam ainda mais o horário de trabalho;**
- **São uma peça do violento ataque ao emprego dos professores**

O ME enviou uma circular, às escolas do ensino básico e secundário, a informar que o horário nocturno passaria a ser considerado apenas a partir das 22 horas e não das 20 horas como se encontra, desde sempre, estabelecido para o ensino, correspondendo ao terceiro turno de trabalho nas escolas.

**Esta imposição, mais grave ainda por ser tomada a meio do ano lectivo (desconhecendo-se as consequências e o impacto imediato da sua aplicação), é destituída de sentido pedagógico e tem a única intenção de dispensar professores das escolas, sobrecarregando outros que já têm horários completamente preenchidos.** Esta medida faz parte de um pacote mais geral, pelo qual o governo visa reduzir despesas na Educação, ainda que com consequências gravíssimas nas condições de funcionamento das escolas e na qualidade do ensino.

As contas do Ministério das Finanças, entidade que, cada vez mais, assume a tutela da Educação, são simples: por cada dois tempos de trabalho nocturno vai buscar um, que corresponde à bonificação que tem lugar no horário do professor, através da aplicação do factor 1.5. Com esta medida, o governo conta dispensar mais uns milhares de docentes que acrescerão aos 5.000 já dispensados este ano e aos muitos que resultarão, a concretizarem-se as previsões, dos postos de trabalho a eliminar com a constituição de mais mega-agrupamentos, das alterações curriculares propostas (eliminando áreas disciplinares não curriculares e o par pedagógico na EVT) e de muitas outras alterações destituídas de sentido pedagógico, mas com "enorme alcance financeiro".

**Ou seja, esta alteração das regras legais referentes ao horário nocturno é uma das peças do violento ataque ao emprego docente que, a concretizarem-se as intenções governamentais, levará à redução de mais de 30.000 docentes que serão despedidos, e não só por cessação de contrato.**

O governo justifica a medida com as normas gerais em vigor na Administração Pública, mas fingiu ignorar, por um lado, a realidade das escolas e do seu funcionamento, por outro, que a aplicação dessa norma na docência constituirá mais uma agravada penalização nas condições de exercício da profissão, com um agravamento significativo do horário de trabalho.

As medidas que o governo está a tomar para a Educação, apesar de se designarem de “racionalização” são, na sua maior parte, verdadeiramente irracionais e constituem o maior ataque jamais feito em democracia à Escola Pública. Acresce o facto de o governo se preparar para, já em Janeiro, reduzir em 5,5% o orçamento de funcionamento das escolas, assumindo publicamente que pagará menos por cada turma no ensino público do que no privado.

**A FENPROF reafirma a necessidade:**

- do desenvolvimento de medidas que visem reforçar o corpo docente das escolas e não o contrário;
- de políticas que visem defender a Escola pública e não definhá-la;
- de um rumo para a Educação orientado para a construção de um futuro melhor para um país que está a ser devastado por sucessivas e irresponsáveis governações rendidas a interesses alheios aos da maioria dos portugueses;
- de uma convergência de acções que tenham por objectivo defender a Escola Pública do ataque que lhe está a ser desferido.

O Secretariado Nacional



---

## NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ALTERAÇÃO DO HORÁRIO NOCTURNO ESTÁ A CAUSAR GRANDE PERTURBAÇÃO NAS ESCOLAS

Com data de 23 de Dezembro, a DGRHE e o Gabinete de Gestão Financeira (GGF) do ME, em circular conjunta informaram as escolas que o horário nocturno "*só tem expressão a partir das 22 horas*". Foram mais longe, obrigando-as a "*efectuar as necessárias alterações aos horários que não estejam em conformidade com o preceituado na lei*".

Aquelas duas instâncias do Ministério da Educação parecem desconhecer que **todas** as escolas se organizaram de outra forma, porque tiveram de obedecer às orientações da Inspeção-Geral de Educação que, no início do ano escolar, enviou às escolas as "Instruções de preenchimento dos mapas de distribuição de serviço docente", aí constando, na página 6, Mapa C, Colunas 7, 8 e 9 que: "*No caso dos tempos nocturnos (após as 20 horas), estes serão considerados com a aplicação do factor 1,5*".

A alteração agora imposta, ainda por cima fazendo supor que as escolas estavam a errar, é por si só gravíssima, mas pior ainda por ter lugar a meio do ano lectivo e obrigar as escolas a refazerem horários de trabalho. Obrigadas a este procedimento, as escolas estão a alterar os horários a meio do ano com prejuízo para a sua organização, para a estabilidade do corpo docente e alterando regras contratualizadas em Setembro para vigorarem até final do ano lectivo.

Só não surpreende esta postura do ME porque este navega completamente à deriva, tomando medidas a olho e ao sabor dos ventos, desde que estas lhe garantam a poupança de alguns euros, ainda que as leis sejam desrespeitadas e o que hoje se diz, amanhã se negue.

Este é um estado que não parece de direito e se apresenta cada vez menos democrático.

O Secretariado Nacional



## NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

**QUANDO O M.E., PARA POUPAR, DEIXA MUITOS ALUNOS SEM AULAS,  
FENPROF INSISTE NA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PREVISTO PARA 2011:  
TRATA-SE DE UMA NECESSIDADE DAS ESCOLAS E DOS PROFESSORES!**

*O Ministério da Educação, para poupar a verba correspondente a um mês de salário (pelo índice mais baixo da profissão), decidiu suspender, até 30 de Dezembro, a contratação de professores, tanto por bolsa de recrutamento, como por “oferta de escola”, deixando muitos alunos sem aulas durante 2 semanas. Face a mais esta situação, que a FENPROF repudia, reforça-se a certeza de que a realização do concurso de professores, em 2011, é fundamental para garantir a estabilidade do corpo docente das escolas.*

Nesse sentido, a FENPROF, de acordo com as decisões do seu Conselho Nacional, vai promover diversas iniciativas que constituam formas legítimas de pressão para que se realize o concurso.

A par da intensificação dos contactos institucionais (junto do Governo e do ME, bem como da Assembleia da República) outras iniciativas serão desenvolvidas com os professores e educadores, designadamente a **Campanha “Um postal por concursos em 2011”** e o lançamento de uma **petição on-line** para, num curto espaço de tempo, ser entregue à Presidência da Assembleia da República e “subir” ao Plenário.

Recorda-se que a realização de um concurso de colocação de professores para ingresso na carreira e para mobilidade foi um compromisso político assumido pelo Governo em Janeiro. A realização do concurso consta também de resoluções aprovadas na Assembleia da República já este ano. A realização do concurso para professores e educadores, em 2011, é uma necessidade e uma exigência dos professores e das escolas porque:

- É inaceitável manter milhares de docentes contratados a prazo, a quem é negada a estabilidade, uma carreira e muitos direitos profissionais; muitos destes docentes, há largos anos nesta situação, estão a suprir necessidades permanentes de trabalho nas escolas;
- Há milhares de docentes dos quadros que, em 2009, foram impedidos de concorrer e outros que, concorrendo, não obtiveram colocação devido ao escasso número de vagas então abertas;
- As escolas precisam de um corpo docente estável para poderem organizar-se e funcionar adequadamente, o que, em muitas delas, é cada vez mais difícil, pois nos últimos anos só entrou 1 docente no quadro por cada 40 aposentados;

- Os compromissos são para ser honrados, incluindo os que o Governo assume, como é o caso da realização de concurso em 2011, bem como os que se inferem das decisões e recomendações aprovadas pelos/as deputados/as na Assembleia da República.

Estas são razões pelas quais, em 2011, deve realizar-se o concurso previsto, com um número de vagas adequado às reais necessidades das escolas e agrupamentos. Esta é uma necessidade que não pode ser adiada!

O Secretariado Nacional